



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº 169/2018

Exonera Servidora, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas per Lei e,

CONSIDERANDO o documento protocolado sob o nº 1129 de 02 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** da Servidora Cristiane Marcondes, CPF nº 030.902.049-24, matrícula funcional nº 1107-3, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de abril de 2018, a pedido

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 ABRIL DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito